



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 – 2016

LEI Nº 2143/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O CLUBE DO CAVALO DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para acobertar as despesas com celebração de convênio com o Clube do Cavalo , na dotação abaixo especificada:

Classificação:

Poder Executivo	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.09 – Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	27.813.2702-2.226 – Manutenção de Convênio com o Clube do Cavalo	33.90.41.00 – Contribuições	R\$ 110.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

Classificação:

Poder Executivo	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.06 – Departamento Municipal Obras Públicas	15.451.1502-1302-Pavimentação e Abertura de Vias Urbanas	44.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 110.000,00

Art. 3º - Para garantir ao crédito mencionado no artigo 1º desta Lei, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual de nº 2.083/2013, bem como na LDO de nº 2.064/2013.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal

Rogério Carlos Ribeiro
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de setembro de 2014. _____

Rogério Carlos Ribeiro - Superintendente Administrativo.